



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de novembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).-----.

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 07/11/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 07/11/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA - OUTORGADO: CAPITÃO EDUARDO DAMACENO MATIAS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA - OUTORGADAS: 2º TENENTE SANDRO PEREIRA NUNES; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADOS: GABRIEL PAIVA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES - OUTORGADO: DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELA; PARA CIÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL 0019226-88.2019.8.19.0011, PARA DAR PROSEGUIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019. OFÍCIO PRS/SSE/CSO Nº 3000/2019 PROCESSO TCE/RJ 210.341- 9/2018, ASSUNTO: PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2017; VETO: 0206/2023 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS E A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DAS LÂMPADAS UTILIZADAS NOS BENS PÚBLICOS E NA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 314/2023); **VETO: 0207/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE RECONHECE OS ESPORTES DE AVENTURA, ESPORTES RADICAIS, TURISMO DE AVENTURA E ECOTURISMO COMO ATIVIDADES DE VALOR CULTURAL, EDUCATIVO, ESPORTIVO E TURÍSTICO PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 315/2023); **VETO: 0208/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE CRIA O PET PARK – ESPAÇO PÚBLICO PARA CÃES, NA PRAÇA SITUADA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA QUATRO ESTAÇÕES E DA RUA MANDACARU, NO BAIRRO NOVO PORTINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 316/2023); **VETO: 0209/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O PROJETO CAÇAMBA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 317/2023); **VETO: 210/2023 – MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 234/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 318/2023); **VETO: 0211/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 319/2023); **VETO: 0212/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 336/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HIPERMERCADOS E LOJAS DE DEPARTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO UTILIZAREM AVISO SONORO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 320/2023); **VETO: 0213/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 395/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM GAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 321/2023); **VETO: 0214/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 411/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE OS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS – JOMI, A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 322/2023); **VETO: 0215/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 499/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CONVIVER DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 323/2023); **VETO: 0216/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 505/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES IDENTIFICADOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 324/2023); **VETO: 0217/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 566/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 325/2023); **VETO: 0218/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NO PROJETO PEDAGÓGICO ELABORADO PELAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 326/2023); **VETO: 0219/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 327/2023); **VETO: 0220/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE QUE OPERAM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM ATENDER AOS USUÁRIOS DOS SEUS SERVIÇOS EM TEMPO RAZOÁVEL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 328/2023); **VETO: 0221/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, HORTIFRUTIS E/OU CONGÊNERES A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHO COM ESCADAS, DE MODO A POSSIBILITAR A RETIRADA DAS MERCADORIAS PELOS CONSUMIDORES QUE SOFREM COM BAIXA ESTATURA E NANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 329/2023); **VETO: 0222/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ODONTO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 330/2023); **VETO: 0223/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 114/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE BANHEIROS E BEBEDOUROS PÚBLICOS NO INTERIOR DOS SUPERMERCADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 331/2023); **VETO: 0224/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUANDO OPTAREM POR OFERECER AOS CONSUMIDORES CARDÁPIO NA FORMA DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 332/2023); **VETO: 0225/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 5.939, DE 4 DE ABRIL DE 2011, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DISPONDO SOBRE A PROIBIÇÃO DE CELULARES E APARELHOS DE TRANSMISSÃO NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 333/2023); **PROJETO DE LEI: 0144/2023 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA VIVA, DESTINADA A PROMOVER A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DA CULTURA E O ACESSO AOS DIREITOS CULTURAIS DOS DIFERENTES GRUPOS, COLETIVOS E COMUNIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0306/2023 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (GRAS) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E PARA A GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0329/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, ESTABELECE O MARCO REGULATÓRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0330/2023 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE O ABATE HUMANITÁRIO DE ANIMAIS DESTINADOS AO CONSUMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0331/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DISPONDO SOBRE COBRANÇAS POR ESTIMATIVA DAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS DE LUZ E GÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0332/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O SELO AMBULANTE LEGAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0333/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI O DIA DO SKATE EM CABO FRIO E A SEMANA MUNICIPAL DO SKATE EM CABO FRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida elogiou a organização da Sessão Solene ocorrida no dia 9 de novembro do ano em curso, destacando que se sentia honrado por ter aprovado seu projeto de lei, instituindo a Medalha José Bonifácio. Após falou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a criação do Parlamento Feminino, ressaltando que seu objetivo era inserir a mulher no contexto político do município. Em seguida, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Ruy França**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre a última Sessão Solene, frisando que todos estavam de parabéns pelo excelente evento. Após falou sobre Projeto de Lei de sua autoria, que tinha como objetivo a criação da gratificação Adicional de Serviço, enfatizando que visava recompensar os servidores da Guarda Municipal e Guarda Marítima pelos serviços

extraordinários. Disse, que com a instituição da citada gratificação, a prefeitura se eximiria do pagamento das horas extras, o que acabava comprometendo a folha de pagamento. Seguiu tecendo elogios a classe dos guardas municipais e marítimos. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre os problemas de iluminação pública do Segundo Distrito, sublinhando que era inadmissível que a chefe do Executivo Municipal criasse mídia, como se fosse um favor instalar iluminação de Led em Tamoios. Adiante teceu críticas à prefeita Magdala Furtado com relação as nomeações para cargos comissionados, enfatizando que até a atualidade a prefeita continuava procedendo aquele tipo de contratação. Ao final disse, que era um grande absurdo que o contribuinte continuasse passando por problemas nas áreas de Educação e Saúde, bem como de pavimentação em todos os bairros de Cabo Frio. Em aparte, o vereador Leonardo Mendes disse que, havia pouco tempo para que a prefeita pudesse ter se inteirado de todos os problemas do município, mas, que a mesma estava empenhada em fazer o seu melhor. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha Medeiros, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0206, 0207, 0208, 0209, 210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224 E 0225/2023 E PROJETO DE LEI: 0144, 0306, 0329, 0330, 0331, 0332 E 0333/2023. FORAM APROVADOS E ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0006, 0009, 0010 E 0021/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0299/2023 DE URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 319/2023. APÓS APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO EM ATÉ QUINZE MINUTOS PARA QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITISSEM PARECER. REINICIADOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO, QUE FOI APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS AO PROJETO DE LEI Nº 319/2023 ESTANDO, PORTANTO APROVADO. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0002, 0791, 0797, 0862, 0878, 0893, 0897, 0901, 0902, 0903 E 0904/2023. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0003, 0015, 0016, 0017, 0018 E 0019/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, que** inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre lei de sua autoria que fora instituída pela prefeita Magdala Furtado, que tinha como objetivo possibilitar o cadastramento de currículos de cidadãos de Cabo Frio no site da prefeitura. Disse que, àquela prática beneficiaria muito a toda a população. Após falou sobre a importância de que as Emendas Impositivas fossem utilizadas em projetos que melhorassem a vida do povo de Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se

lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.